



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**CNPJ: 03.238.862/0001-45**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.901/2022.**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR POR FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior de recursos vinculados no valor de **R\$ 14.029,91 (quatorze mil e vinte e nove reais e noventa e um centavos)**, no Orçamento vigente Lei nº. 1.865 de 22 dias do mês de dezembro de 2021, com amparo no Artigo 43 da Lei 4320/64, Art. 8º, Parágrafo Único e Art. 50, inciso VI, da Lei Complementar 101/00, nos elementos de despesas vinculados a fonte de despesas.

**Artigo 2º.** Para cumprimento do artigo anterior, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, os recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados na seguinte Fonte: **02.0621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de fonte de recursos, conforme anexo I, que passa integrar esta Lei.

**Artigo 3º** - O crédito adicional referido no artigo 1º desta Lei será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, que será aberto por Decreto do Poder Executivo.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Página 1 de 2





ANEXO I

**Demonstração Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2021 Por Fonte de Recurso**

| Código FR              | Descrição                                                | Saldo Banco      | Restos a Pagar | Desp. Extra | Superávit 31/12/2021 |
|------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 02.0621                | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual | 14.029,91        | 0,00           | 0,00        | 14.029,91            |
| <b>Total Superávit</b> |                                                          | <u>14.029,91</u> | <u>0,00</u>    | <u>0,00</u> | <u>14.029,91</u>     |

Fonte: Sec. Munic. de Finanças/Setor de Contabilidade-Contadora Consuelo Roca Siles CRC-MS-006107/0-7 T

Handwritten signature in blue ink.